

Proposta

Plano de	2017
Atividades	
e	2018
Orçamento	

FITEC

**Fundo de Inovação, Tecnologia e
Economia Circular**

Dezembro de 2017

FITEC

Plano de Atividades e Orçamento para 2017 e 2018

Conteúdo

1. ENQUADRAMENTO	3
2. ATIVIDADES	3
3. RECURSOS FINANCEIROS.....	5
4. RECURSOS HUMANOS.....	5
5. ORÇAMENTO	7

1. ENQUADRAMENTO

Dando corpo à Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (doravante FITEC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, tem por finalidade apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, políticas de estímulo à cooperação entre entidades do ensino superior, centros de interface e o tecido empresarial e políticas de capacitação para um uso mais eficiente de recursos, nomeadamente através da eficiência material e energética.

A gestão do FITEC é assegurada, na vertente técnica, por uma Comissão Executiva (doravante CEFITEC), composta por dois membros do Conselho de Administração da ANI, Agência Nacional de Inovação, S.A, (doravante ANI) e por um membro designado pelo membro do Governo responsável pela área da Economia e, na vertente financeira, pela IFD, Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (doravante IFD). Os membros da Comissão Executiva não auferem qualquer remuneração ou prestação pelo exercício da sua função.

A fiscalização é assegurada por um fiscal único, Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.

O apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do FITEC é prestado pela ANI.

Nos termos do art.º 8, n.º1 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, cabe à CEFITEC elaborar o Plano de Atividades e Orçamento do Fundo de acordo com o previsto no Despacho orientador dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Economia e Ambiente emitido em 29 de novembro de 2017.

Assim, e em cumprimento do referido despacho, no ano de 2017 a atividade da CEFITEC traduz-se em tomar as necessárias medidas de natureza operacional e a dar início à missão e atividades previstas no Despacho, tendo iniciado as suas funções a 21 de dezembro.

2. ATIVIDADES

As atividades prioritárias para a Comissão Executiva do FITEC para o quadriénio 2017/2020 foram definidas através de Despacho dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Economia e Ambiente, de 29 de novembro.

Tendo presente as orientações emitidas, vinculativas para a CEFITEC, nos termos do art.º 8 n.º1 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, constituirão prioridades de atuação:

1. Iniciar, ainda em 2017, à implementação das medidas de capacitação dos Centros Interface, previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de

dezembro, designadamente as medidas respeitantes ao financiamento plurianual e às medidas de reforço dos recursos humanos, com vista ao seu financiamento no triénio 2018-2020.

2. Assegurar os processos de candidatura e avaliação dos Centros Interface reconhecidos àquelas medidas.
3. Assegurar em articulação com a IFD a disponibilidade orçamental do FITEC para financiar as medidas aprovadas para o triénio 2018/2020, incluindo o alargamento a novas entidades que venham a ser reconhecidas e o lançamento de novas medidas.
4. Preparar instrumentos financeiros de apoio à implementação de projetos de economia circular e eficiência energética, no primeiro semestre de 2018, em articulação com a IFD e a SPGM, Sociedade de Investimento, S.A.
5. Preparar um programa de apoio ao reforço da rede de gabinetes transferência de tecnologia, para implementação no primeiro semestres de 2018.

Para o efeito, a CEFITEC, e no que respeita às duas primeiras prioridades, em articulação e com o apoio técnico da ANI:

1. Procederá, em dezembro de 2017, à aprovação do Regulamento de acesso e do Aviso de abertura de concurso para o financiamento plurianual de base e ao reforço dos recursos humanos dos Centros Interface;
2. Procederá à avaliação e classificação das candidaturas, sob proposta da ANI;
3. Aprovará as minutas dos documentos necessários à celebração dos contratos de financiamento, sob proposta da ANI;
4. Zelar, pela monitorização e acompanhamento e avaliação intercalar da evolução dos planos de ação dos Centros Interface.

No que respeita à terceira prioridade, e em articulação com a ANI e a IFD, procurará prever adequada e rigorosamente os montantes necessários ao financiamento prurianual de base e a sua disponibilização atempada aos Centros Interface.

No que respeita à quarta prioridade, será assegurada ainda em 2017 a transferência de um montante de 10 (dez) milhões de euros para o Fundo de Contragarantia Mútua, por forma a, em articulação com a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua e com a IFD, criar

instrumentos financeiros de apoio à eficiência energética e economia circular, no âmbito da missão do FITEC.

No que respeita à quinta prioridade, a CEFITEC irá preparar, em articulação com a ANI, um programa de estruturação e capacitação dos Gabinetes de Transferência de Tecnologia, que contribua para um sistema de inovação mais equilibrado e eficiente.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Dotação inicial:

Movimento	Valor
Transferência IAPMEI	5.000.000 €
Transferência Fundo Português de Carbono	10.000.000 €
Total	15.000.000 €
Comissões bancárias	-100€
Disponibilidades bancárias à data da nomeação da CE – 13 Dezembro 2017	14.999.900€
Transferencia do FSSSE ao abrigo do despacho nº 178/XXI/ME/2017 - Previsão de reforço até 31 de Dezembro 2017	29.212.339,61€
Transferência para o Fundo de Contragarantia Mútua	-10.000.000€

4. RECURSOS HUMANOS

O FITEC não tem recursos humanos próprios.

A Comissão Executiva é constituída por 3 elementos, dois indicados pelo Conselho de Administração da ANI, José Carlos Caldeira e Nuno Lúcio, e Vasco Vilela, indicado pelo Ministro da Economia, nos termos da Portaria Portaria n.º 258/2017, de 25 de agosto.

Para cumprir a sua missão, a Comissão Executiva conta com o apoio técnico e administrativo da Agência Nacional de Inovação, S.A., que disponibiliza recursos humanos a tempo parcial para o efeito.

5. ORÇAMENTO

A atividade financeira do Fundo tem como principal período de atuação o exercício de 2018.

Conforme melhor descrito no ponto 2. supra a atividade do FITEC em 2017 teve apenas expressão operacional no mês de dezembro.

Já do ponto de vista financeiro, o cumprimento do despacho nº 178/XXI/ME/2017, de 18 de Dezembro de 2017, do Ministro da Economia e do despacho nº 1050/2017, do Secretário de Estado do Orçamento, de 13 de Novembro de 2017 gerem um total de receita de cerca de 32.000.000€, ainda no ano de 2017.

Ainda em 2017, preve-se a constituição de uma linha de investimento com garantia mutua no âmbito do apoio à implementação de projetos de economia circular, conforme o ponto 4 do despacho orientador de 29 de Novembro de 2017, propondo-se para tal a transferência de 10 (dez) milhões de euros para o Fundo de Contragarantia Mútua, criado pelo Decreto-Lei nº 229/98, de 22 de Julho.

FITEC - Previsão de atividade financeira 2017/2018

2017	Disponibilidades bancárias à data da nomeação da CE - 13 Dezembro 2017		14 999 900 €
	Receita	<i>Juros a receber</i>	13 488 €
		<i>Transferência FSSSE 2017 (1)</i>	29 212 340 €
		<i>Transferência IAPMEI (2)</i>	3 000 000 €
	Investimento	<i>Fundo Contragarantia Mútua - Linhas investimento com garantia mutua - Economia Circular (3)</i>	10 000 000 €
Disponibilidades bancárias previstas a 31 Dez 2017		37 225 728 €	
2018	Despesa	<i>Despesas Operacionais</i>	13 000 000 €
		<i>Medida de capacitação CITs - Financiamento Base (4)</i>	12 000 000 €
		<i>Reforço da rede de gabinetes de transferência de tecnologia (5)</i>	1 000 000 €
		<i>Despesas Não operacionais</i>	166 100 €
		<i>Consultoria e serviços especializados</i>	70 000 €
		<i>Gastos gerais e administrativos</i>	8 000 €
		<i>Comissões de gestão (6)</i>	80 000 €
		<i>Comissões bancárias</i>	600 €
	<i>Impostos</i>	7 500 €	
	Investimento	<i>Linhas investimento com garantia mutua - Eficiência energética (3)</i>	29 000 000 €
	Receita	<i>Transferência FSSSE (7)</i>	20 000 000 €
		<i>Transferência Iapmei (7)</i>	12 000 000 €
		<i>Juros e rendimentos similares</i>	23 000 €
Disponibilidades bancárias previstas a 31 Dez 2018		27 082 628 €	

(1) Conforme despacho nº 178/XXI/ME/2017

(2) Conforme despacho nº 1050/2017 de 13 de Novembro 2017

(3) Conforme ponto 4 do despacho orientador de 29 de Novembro 2017 - Fundo de Contra Garantia Mútua

(4) Conforme ponto 1 do despacho orientador de 29 de Novembro 2017

(5) Conforme ponto 5 do despacho orientador de 29 de Novembro 2017

(6) Conforme o nº 1 do artigo 14º da Portaria nº 258/2017 de 21 de Agosto

(7) De acordo com proposta de orçamento apresentada pela DGO

NOTA: Disponibilidades a 13 de dezembro de acordo com informação bancária fornecida por IFD

O ano de 2018 firma o arranque da atividade do Fundo onde o volume total de despesa, operacional e não operacional, ascende aos 13.166.100€, estando 12.000.000€ alocados à atividade de capacitação dos CITs.

O ponto 5 do referido despacho é atendido através de uma proposta de afetação de 1.000.000€ ao reforço da rede de gabinetes de transferência de tecnologia.

Adicionalmente, prevê-se o cumprimento com o nº 4 do despacho orientador de 29 de Novembro de 2017, através da constituição de uma linha de investimento com garantia mutua no âmbito do apoio à implementação de projetos de eficiência energética com a aplicação em instrumentos financeiros de 29.000.000€.

No que respeita à receita, foi considerado o valor de 32.000.000€ conforme informação da IFD.

Desta forma prevê-se que a 31 de Dezembro de 2018, o Fundo tenha um saldo líquido efetivamente disponível de cerca de 27.000.000€.

Sublinha-se que se trata do orçamento que a CEFITEC considera necessário para executar as prioridades assinaladas no despacho orientador e como tal é apresentado.

Porto, 29 de Dezembro de 2017

A Comissão Executiva do FITEC

José Carlos Caldeira

Nuno Lúcio

Vasco Vilela